Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 80.686**

PROJETO DE LEI 12.551, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria na Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) o cargo público que especifica.

PARECER

Para opinar no **mérito**, na forma regimental, a Comissão recebe projeto de lei de iniciativa do Prefeito Municipal que cria cargo público. Assim o autor se justifica:

> "A Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS teve a atuação expandida nos últimos anos, não somente no campo da habitação social, com a viabilização de grandes projetos habitacionais em andamento no Município, mas também na concretização de projetos sociais nas áreas de sua interferência, em especial nos núcleos de submoradias./ Ressalte-se ainda, que [com] a Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril de 2000, a FUMAS – Fundação Municipal de Ação Social, passou a ser responsável também pela administração do Serviço Funerário Municipal, aumentando-se a demanda ali existente./ Em recente levantamento, constatou-se que a Procuradoria Jurídica da FUMAS, atualmente composta por apenas 03 (três) Procuradores, vem se demonstrando insuficiente para atender a atual demanda existente, sendo necessário, o aumento do quantitativo de seu quadro de pessoal."

Entre outros documentos, estimativa de impacto orçamentário-financeiro acompanha o projeto, que neste Legislativo recebeu pronunciamento favorável da Diretoria Financeira.

Portanto, em igual sentido, no que interessa à alçada regimental desta Comissão, este relator lança voto favorável.

APROVADO
03/07/18

Sala das Comissões, 26-06-2018.

ANTONIO CARLOS ALBINO (Albino)
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR (Delano)

az